



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0837-2019

Considerando que cidadãos ocupantes do cargo de 'agente político', por lei, não podem receber os vencimentos via FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

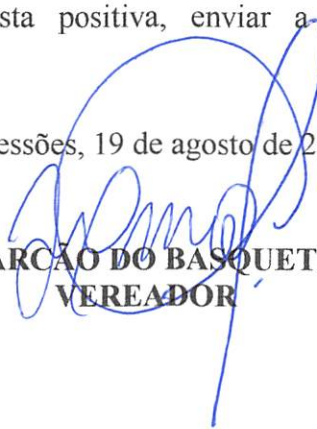
Considerando que essa verificação deve ser realizada em todas as Administrações Municipais.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe o seguinte:

- Nos últimos 10 anos houve algum 'agente político' na Prefeitura garcense que recebeu vencimentos através do FUNDEB?

-Se resposta positiva, enviar a esta Casa de Leis toda a documentação probatória.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.


MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR